



PORTARIA Nº 886 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo”, bem como as demais alterações posteriores,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 862 de 25 de agosto de 2026 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo em **COMISSÃO de Diretor de Relações de Governo, em substituição de férias**, pertencente a atual estrutura administrativa do **GABINETE DA PREFEITA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**:

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
EDVANIA FERREIRA XAVIER	917287	325.504.948-22
Cargo Efetivo Agente Administrativo		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de setembro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf